



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 05/2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED/ICED/UFPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital e convida os professores da UFPA a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGED nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro **docente permanente** do PPGED, de acordo com a decisão da Coordenação, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa, e, em conformidade com a Resolução Nº **04/2019** - PPGED/ICED/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de 03 (três) vagas, assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Educação, Cultura e Sociedade	01
Políticas Públicas Educacionais	01
Formação e Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais	01

2. INSCRIÇÃO:

Período de Inscrição: de **24 de setembro a 16 de outubro de 2019**.

Local: Secretaria do PPGED ou pelo email: ppged@ufpa.br

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o **Art. 4º da Resolução 04/2019** do PPGED/ICED/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1. Ter título de Doutor(a), na área de Educação ou em outra área se comprovada inserção na área de Educação, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; **ou** tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; **ou** publicação, na condição de único autor, de pelo menos dois artigos em periódicos temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como **A1, A2 ou A3** publicados nos dois últimos anos (considerando o ano do credenciamento e o ano anterior);

3.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Ciências da Educação (ICED), em regime de quarenta horas, resguardadas as

excepcionalidades do **Parágrafo Único, inciso I, do Art 1º** da Resolução **04/2019**;

3.3. Apresentar no ano de ingresso, no mínimo uma (01) produção em periódicos, qualificados em A1 ou A2, segundo os critérios exigidos pela CAPES, para credenciamento no Mestrado e Doutorado;

3.4. Apresentar nos dois anos anteriores ao pedido de ingresso, duas produções em periódicos qualificados pela CAPES em um dos seguintes extratos: A1, A2, A3 ou A4.

3.5. Apresentar projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), bem como cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador;

3.6. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministra-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações;

3.7. Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;

3.8. Anexar cópia das publicações citadas nos itens 3.1; 3.3 e 3.4.

3.9. Todos os candidatos a credenciamento devem ter no mínimo 2 anos de titulação de doutorado.

3.10. Os candidatos a credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação concluída de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues e a declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução Nº 04/2019 PPGED/ICED/UFPA (anexo).

4.2. Fotocópia do diploma de doutorado em educação.

4.3. Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia dos trabalhos publicados a partir de janeiro de 2017, caracterizados como artigos em periódicos.

4.4. Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 copia).

4.5. Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministra-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 copia).

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGED e encaminhará os processos à Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED), que deverá proceder à avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios qualitativos e quantitativos, e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa; a Resolução Nº 04/2019 PPGED; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho.

5.2. A Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED) deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos candidatos inscritos, de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa.

5.3. A comissão poderá, a seu critério, convidar o docente inscrito para uma entrevista.

5.4. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente no quadro do PPGED com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e

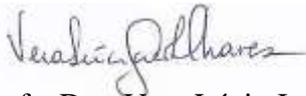
quantitativos e **considerando a adequação e a pertinência:**

- 5.4.1. No cumprimento do Regimento do PPGED e da Resolução N° 04/2019 PPGED/ICED/UFPA;
- 5.4.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 5.4.3. No projeto de pesquisa;
- 5.4.4. No conjunto da produção bibliográfica;
- 5.4.5. Nos dois trabalhos indicados como os mais representativos de sua produção;
- 5.4.6. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 6.2. Na pontuação dos periódicos será observado que a classificação da Área de Educação na CAPES enviada aos Programas em agosto de 2019.
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 31 de outubro de 2019.
- 6.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGED.

Belém, 24 de setembro de 2019.



Profa. Dra. Vera Lúcia Jacob Chaves
Coord. da Pós-Graduação em Educação do ICED/UFPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Endereço:		
Telefones:		
Email:		
Lotação:		
2. TITULAÇÃO		
Doutorado:		
Ano da titulação:	Instituição:	
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		
Pós-doutorado:		
3. LINHA DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Educação, Cultura e Sociedade		
<input type="checkbox"/> Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais		
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas Educacionais		
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)		
<input type="checkbox"/> Diploma de doutorado (fotocópia)		
*Para os não titulados na área de Educação, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma dessas opções:		
<input type="checkbox"/> obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;		
<input type="checkbox"/> tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;		
<input type="checkbox"/> publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3;		
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia da produção bibliográfica a partir de janeiro de 2017, caracterizados como artigos em periódicos.		
<input type="checkbox"/> Indicação de dois produtos publicados a partir de 2017 que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior, no caso de credenciamento no Mestrado.		
<input type="checkbox"/> Indicação de quatro produtos publicados a partir de 2017 que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior, no caso de credenciamento no Doutorado.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de duas orientações de Mestrado concluídas no caso de credenciamento no Doutorado.		
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses		
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA		
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 05/2019, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGED, de acordo com a Resolução N° 04/2019 PPGED/ICED/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGED/ICED/UFPA.</p>		
<p style="text-align: center;">Belém-Pa, ____ de _____ de 2019.</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura</p>		